



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1540 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/04/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1540 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/04/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 2504.002/2024 - GAB

Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo a Prefeitura Municipal de Ipaumirim-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio nº 1803.001/2024, celebrado entre o município de Cedro e o município de Ipaumirim, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO ofício nº 020/2024, do município de Ipaumirim, que solicita cessão do servidor público municipal, o senhor ABELL MENDES TOMAZ, ocupante do cargo de odontólogo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder o servidor ABELL MENDES TOMAZ, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Cedro - CE, ocupante do cargo de Odontólogo, sob a matrícula nº 3615, portador do RG nº 4113759 SSP-PB, inscrito no CPF nº 037.309.943-60, para exercício de suas funções na Secretaria de Saúde do município de Ipaumirim-CE, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Caberá ao município cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 25 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2204.01/2024-03 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 09 DE MAIO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR.

Cedro - Ceará, 25 de abril de 2024.

Túlio Lima Sales
Agente de Contratação
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato No. 2405.02/2023-02 decorrente da Tomada de Preços nº 1804.01/2023-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ No. 03.675.644/0001-78, com sede na Rua Dr. José Vitor No. 108, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60.040-630, telefone: (85) 3254 1454, por seu representante legal, Sr. Samoel Moreira de Holanda Junior, inscrito no RG n.º 2007362337-1 SSP/CE, CPF n.º 377.900.133-00.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima
- Secretária de Saúde

Cedro-CE, 01 de abril de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite torna público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato No. 2405.01/2023-01 decorrente da Tomada de Preços nº 1804.01/2023-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA

MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ No. 03.675.644/0001-78, com sede na Rua Dr. José Vitor No. 108, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60.040-630, telefone: (85) 3254 1454, por seu representante legal, Sr. Samoel Moreira de Holanda Junior, inscrito no RG n.º 2007362337-1 SSP/CE, CPF n.º 377.900.133-00.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite-Secretária de Educação

Cedro-CE, 01 de abril de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Finanças do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Manoel Bezerra Filho torna público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato No. 2405.04/2023-03 decorrente da Tomada de Preços nº 1804.01/2023-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ No. 03.675.644/0001-78, com sede na Rua Dr. José Vitor No. 108, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60.040-630, telefone: (85) 3254 1454, por seu representante legal, Sr. Samoel Moreira de Holanda Junior, inscrito no RG n.º 2007362337-1 SSP/CE, CPF n.º 377.900.133-00.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Cedro-CE, 01 de abril de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistência Social do Município de Cedro, através de sua ordenadora de despesas, Sra. Luciana Vieira Marques Viana torna público o extrato do Primeiro aditivo ao Contrato No. 2405.03/2023-04 decorrente da Tomada de Preços nº 1804.01/2023-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ No. 03.675.644/0001-78, com sede na Rua Dr. José Vitor No. 108, Bairro Fátima, Fortaleza - CE, CEP 60.040-630, telefone: (85) 3254 1454, por seu representante legal, Sr. Samoel Moreira de Holanda Junior, inscrito no RG n.º 2007362337-1 SSP/CE, CPF n.º 377.900.133-00.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Vieira Marques Viana - Secretária de Assistência Social

Cedro-CE, 01 de abril de 2024.

Túlio Lima Sales
Presidente da CPL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**